

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei nº 55/2021 com emendas*

*Autor: Poder Executivo*

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em     /     /2021*

*Recebi em 2<sup>o</sup> / 11 /2021*

  
*Presidente da Comissão Alexandre Pereira*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.*

*Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei nº 55/2021 com emendas*

*Autor: Poder Executivo*

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”*

## PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021*

  
*Alexandre Pereira*  
Presidente

  
*Nilza Maria dos Santos Godinho*  
Vice-Presidente

  
*Valdinei Aparecido Mariano Franco*  
Membro